

Zimbra**csl.seinfra@salvador.ba.gov.br**

Re: Tomada de Preços nº 001/2017 (Esclarecimentos)

De : Comissão Setorial de Licitação -SINDEC
<csl.seinfra@salvador.ba.gov.br>

Qui, 04 de Jan de 2018 11:55

Assunto : Re: Tomada de Preços nº 001/2017
(Esclarecimentos)**Para :** Gradux Brasil Eireli
<graduxbrasil@yahoo.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

O critério adotado na tabela em questão, é o da soma cumulativa de pontos para cada profissional. Portanto, no caso do Responsável Técnico com Especialização em Projetos Sociais, por exemplo, o mesmo obterá 9 pontos pela Especialização; pela Experiência na função de coordenação de trabalhos comunitário e/ou projetos sociais, o profissional obterá 1,5 pontos se ele tiver de 3 anos a 4 anos e 11 meses, acrescidos de 3,5 pontos se o mesmo tiver entre 5 anos e 9 anos e 11 meses, somando-se mais 10 pontos, caso ele tenha acima de 10 anos de experiência, totalizando 24 pontos, conforme demonstrado na tabela contida no Edital, na coluna Pontuação máxima. Seguindo o mesmo critério para os demais profissionais, o total máximo a ser atingido é o de 60 pontos

Desde já colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Comissão de Licitação

AVISO!! Altere sua assinatura padrão na aba Preferências > Email > Assinaturas, completando as informações, e remova a linha vermelha com este aviso.

Marca Prefeitura do Salvador**csl seinfra**

Licitação

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICASVale dos Barris, 125 - Barris. Salvador - BA , Brasil -
Salvador - Bahia - Cep: 40080190

+55(71)3202-4600

+55(71)3202-4600

csl.seinfra@salvador.ba.gov.br

www.salvador.ba.gov.br

SEGURANÇA: Esta mensagem deve ser lida e utilizada apenas pelo (s) destinatário(s) ao (s) qual(is) é endereçada e pode conter informações confidenciais ou sob algum tipo de restrição legal de divulgação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Preserve sua vida e o meio ambiente. Avalie a necessidade de imprimir este documento.

De: "Gradux Brasil Eireli" <graduxbrasil@yahoo.com.br>
Para: "csl seinfra" <csl.seinfra@salvador.ba.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de janeiro de 2018 9:28:14
Assunto: Tomada de Preços nº 001/2017 (Esclarecimentos)

À
SEINFRA
A/C: Comissão Setorial de Licitações
Ref: Tomada de Preços nº 001/2017

Prezado(a) senhor(a)

Gostaria de solicitar claramente alguns esclarecimentos acerca do certame em epígrafe:

No item 1.1.8.1 do Termo de Referência, referente à equipe técnica, página 64, consta uma tabela que informa a pontuação máxima de cada profissional, de modo que totalize 60 pontos. Entretanto, se o profissional adquirir a pontuação máxima na qualificação geral, não poderá adquirir a pontuação máxima de acordo com o tempo de sua formação. Vejamos:

Se, por exemplo, o assistente social que for responsável técnico adquirir 9,0 pontos em sua especialização em projetos sociais, ao adicionar a pontuação máxima do tempo de experiência, poderá chegar a 19 pontos. Por quê? Se ele tiver de 3 anos a 4 anos e 11 meses, somando 1,5, totaliza **10,5**. Se o mesmo tiver entre 5 anos e 9 anos e 11 meses, totaliza **12,5** ($9 + 3,5 = 12,5$. A pontuação de 1,5 não será considerada). Mas se ele tiver acima de 10 anos de experiência, sua pontuação pode chegar até **19,0** ($9,0 + 10,0 = 19,0$. As pontuações de 1,5 e 3,5 não serão consideradas).

Os mesmos critérios seriam utilizados para os assistentes sociais 1, 2 e o pedagogo. Nesses casos, a pontuação máxima geral chegaria a **46 pontos**. Ou seja, **19,0 do assistente social RT, 9,0 do assistente social técnico de Maria de Lourdes, 9,0 do assistente social técnico de Moradas do Atlântico e 9,0 do pedagogo**.

Gostaria de maiores informações ou, se possível, uma revisão dessa tabela.

Atenciosamente

NEUSIVALDO VELOSO

GRADUX BRASIL EIRELI EPP
